
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 213/2012/06/01-SETPU

Processo: 404431/2012 - SETPU, Concorrência Pública nº 024/2009

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 213/2012/00/00-SETPU, referente à contratação de empresa especializada na execução de obra de canalização trapezoidal com pedra argamassada no Córrego Canivete, pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante e galerias de águas pluviais das ruas adjacentes no município de Rondonópolis/MT.

Fundamento Legal: artigo 79, inc. II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico n.º 025/2016/UNIJUR

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: ENSERCON ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 04 de março de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06637141

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar